



**Decreto N° 14 - de 03 de Fevereiro de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-2.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 2.698,42

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.698,42

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.698,42

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-2.540.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 294,46

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 294,46

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 294,46

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.992,88

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.992,88**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 03 de Fevereiro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03